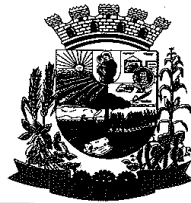




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IBEMA, representado pelo Sr. Prefeito **Antonio Borges Rabel**, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 12 de maio de 2014 às 14:00 hs, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, da Audiência Pública para apresentação, elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015.

Contamos com sua presença.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 250/2014

SUMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **13 de junho de 2014** (sexta-feira), em função das comemorações do feriado municipal de **12 de junho (Emancipação Política)**.

Art. 2º - Os serviços de saúde e coleta de lixo, considerados essenciais, terão expediente normal no dia **13 de junho de 2014**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 09 de maio de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Tomada de Preços, visando a Aquisição de Peças e Mão de Obra para Retífica de Motor JCB da Retroescavadeira JCB 3C, conforme especificações no referido Edital.

Data de abertura: 26/05/2014

Horário: 14:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 08 de maio de 2014.


Antônio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA EPP.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **ANTONIO BORGES RABEL**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 467, nº 246, KM 117, Térreo, Jardim Cataratas, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.736.846/0001-94, representada neste ato pelo sócio administrador Sr. Etelvino José Locatelli Cavalli, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava, 1513, Apto 21 Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador do RG nº 629.804 SSP/PR e do CPF nº 009.606.249-53, a seguir denominada CONTRATADA, tem justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Recapagens de Pneus para as diversas Secretarias do Município, firmado em 10 de Maio de 2013, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 012/2013, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, alterando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2014 e o prazo de vigência do objeto, para fins de pagamento, em mais 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 09 de Maio de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL
CONTRATANTE


RECAR TREVO COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI
CONTRATADA

Testemunhas:  

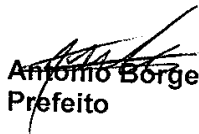


IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 203/2014, de 10 de janeiro de 2014, os Senhores: Luiz Cezar dos Santos, Marli Orotides Daniel e Rafael Gomes Rocha, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 020/2014, que tem como objeto Aquisição de Hortifrutigranjeiros e Frios, para diversas Secretarias do Município, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa “**Comercial Gandu Ltda – EPP**”, nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 09 de maio de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito